CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete do Vereador Junior Martins

PROJETO DE LEI Nº 150 / 2026

Denomina Rua Adelson Rodrigues Aquino, no bairro São Lourenço

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A rua sem denominação, localizada no bairro São Lourenço, neste município de Montes Claros (MG), passa denominar-se oficialmente: **Rua Adelson Rodrigues Aquino.**

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 21 de agosto de 2026.

Vereador Martins Lima Filho
Autor da proposição

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
24/08/2026
HORA: 12:54
ASS: